



1977812 00135.206335/2021-47

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh>

CNDH externa pesar pelas 300 mil pessoas mortas por covid-19 e pelo maior colapso sanitário e hospitalar da história do Brasil

1. No dia em que o Brasil atinge mais um marco trágico, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH externa seu profundo pesar pelas mais de 300 mil pessoas mortas por covid-19 e pelo maior colapso sanitário e hospitalar da história do país, segundo a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.
2. O número coloca o Brasil na infeliz segunda posição no planeta com maiores óbitos devido à pandemia do novo coronavírus, com 300.675 mortos e 12.219.433 casos confirmados, segundo dados do Conselho Nacional de Secretários da Saúde - Conass.
3. A extrema gravidade da situação brasileira é evidenciada também pelo crescimento exponencial da curva de mortes registradas pela doença em 24h – tendo superado as 3 mil mortes diárias ontem, com projeção de superar as 4 mil mortes ao dia em abril, conforme projeção de especialistas da Rede Análise Covid. Ao mesmo tempo, a pressão sobre o sistema de saúde para tratar doentes tem acarretado colapso das redes assistenciais públicas e privadas de diversas localidades, resultando em filas de esperas para leitos de UTI de Norte a Sul do país.
4. Diante da crise dramática que vivemos, o CNDH defende a urgente adoção de medidas coordenadas para promoção do isolamento social, uso de máscaras, disseminação de informações atualizadas à população, definição de protocolos nacionais de atendimento, monitoramento da circulação de novas cepas do vírus, além da reunião de todos os esforços possíveis para ampliar a cobertura vacinal de toda a população adulta.
5. Desde o início da pandemia, o colegiado manteve sua atuação firme, realizando reuniões remotas para deliberar sobre as diversas violações de direitos humanos. Na reunião realizada em ontem, 23 de março, inclusive, o CNDH criou sua Comissão Especial de Direitos Humanos e Pandemia e aprovou a Recomendação n. 06, sobre adoção de medidas sanitárias e econômicas ante o agravamento da pandemia em todo o território nacional.

Brasília, 24 de março de 2021.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

